



PORTARIA N° 1577 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2013.

O Reitor Pro Tempore do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 727/MEC, publicada em 09 de agosto de 2013, seção 02, página 17, considerando o que consta nos artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12.01.2005, alteração dada pelo art. 44 da Lei 12.772/12 e em conformidade com o constante no processo nº 23406.000414/2013-02,

RESOLVE:

Conceder o Incentivo à Qualificação com percentual de 30% (trinta por cento), a partir de 10 de setembro de 2013, ao servidor MIQUEIAS RIBEIRO DE CARVALHO, Siape nº 2011391, lotado no Câmpus Telêmaco Borba, por apresentar declaração do Curso de Especialização em "Educação a Distância", emitido pela Faculdade de Telêmaco Borba-FATEB.


JESUÉ GRACILIANO DA SILVA
REITOR PRO TEMPORE